



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS "Rumo à Excelência"

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ,

PREGÃO ELETRONICO №. 01.002/2021 - PERP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de água mineral e vasilhas para as diversas secretarias do município de Aquiraz, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

REQUERENTE/LICITANTE: SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ №. 31.970.697/0001-57

RECORRIDO: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA

LOTES EM APRECIAÇÃO: 01, 03, 04 e 05.

SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP) nº 31.970.697/0001-57, estabelecida na Avenida Cel. Cícero Sá, nº. 1616, A – Centro – Eusébio/Ceará (Documento Anexo), vem, por intermédio de seu Administrador, EDY MÁRCIO FALCÃO SOARES, brasileiro, casado, portador do RG nº. 98002193184, inscrito no CPF nº. 003.604.003-70 (Documento Anexo), perante Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a Decisão da Pregoeira desta Prefeitura, que Declarou Vencedora Indevidamente a empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA dos Lotes 01, 03, 04 e 05, do Pregão supracitado.

DA TEMPESTIVIDADE

Abaixo a Decisão que Declarou a Recorrida vencedora dos Lotes mencionados, conforme https://www2.bbmnet.com.br/88MNET/negociacao/SalaNegociacao.aspx, datada de 28 de janeiro de 2021;

28/01/2021 16:19:09 Pregoeiro: A EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS LOTES 01, 03,04 E 05, ONDE FOI ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E VISTO QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL SENDO DECLARADA VENCEDORA HABILITADA.





Inicialmente, nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, cabe Recurso Administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que Declarou Vencedor indevidamente algum licitante.

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Em síntese, no dia 29 de janeiro de 2021, o Representante da Recorrente registrou seu inconformismo diante da inadequada Classificação da Proposta e Habilitação da empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, logo após sua Declaração como vencedora dos Lotes 01, 03, 04 e 05.

Manifestou, em Sistema, a sua intenção em interpor Recurso Administrativo.

Em resumo, asseverou o seguinte, conforme informação retirara do campo de Registrar Intenção de Interpor Recurso no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - R9MNET:

29/01/2021 15:00:05 SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / Licitante 5: (RECURSO): SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / Licitante 5, informa que vai interpor recurso, MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO EM APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO. A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 04 E 05 IDENTIFICOU A EMPRESA NO TÍTULO DE SUA PROPOSTA. A EMPRESA NOMEOU A PROPOSTA COMO "DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf". CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELA EMPRESA, COMPROVAMOS QUE O NOME "DISBAM" É O NOME FANTASIA DA EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA. DESCUMPRIU CLARAMENTE OS ITENS 5.19 DETERMINA QUE, "QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."A EMPRESA TAMBÉM NÃO APRESENTOU SUA INSCRIÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO, MAS APENAS SUAS ALTERAÇÕES, DESCUMPRIU O ITEM 6.2.b).A FIC FOI EMITIDA NO DIA 09 DE JULHO DE 2018 E O CNPJ FOI EMITIDO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, DESCUMPRINDO O ITEM 6.11.0 ENDEREÇO DA EMPRESA NA DECLARAÇÃO ESTÁ DIVERGENTE DOS OUTROS DOCUMENTOS..

Após ter manifestado sua intenção em apresentar o Recurso, da forma e no momento apropriado, vem, por meio deste documento, juntar Memorial, consoante Item 7.8, do Edital.





7.8. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será aberra a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) nunutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) días corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrações em prazo sucessivo também de 03 (três) días corridos tique começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

Tempestivamente, a Licitante vem juntar Memoriais de seu Recurso Administrativo, tendo em vista a inapropriada Declaração de Vencedora da Recorrida.

Demonstrada, portanto, a providencialidade do presente Recurso, vamos às RAZÕES.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral e Vasilhames para diversas Secretarias do Município de Aquiraz, conforme as especificações e quantidades indicadas.

A Recorrente participou e **preencheu todos os requisitos legais e essenciai**s para o certame (habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômica financeira e preço correspondente), do Pregão em referência.

Trataremos o presente Recurso em 04 (quatro) pontos alegados no Sistema. Quais sejam:

- 1) IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NA PROPOSTA ELETRÔNICA;
- 2) falta de inscrição do ato constitutivo;
- 3) DOCUMENTOS SEM VALIDADE, COM EMISSÃO ACIMA DE 30 DIAS;
- 4) DIVERGÊNCIAS DO ENDEREÇO DA LICITANTE EM SEUS DOCUMENTOS.





1) IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NA PROPOSTA ELETRÔNICA

Sobre o assunto a ser abordado neste item do Recurso, é imprescindível fazermos a descrição completa do Item 5.19, do Edital:

5.19. QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.

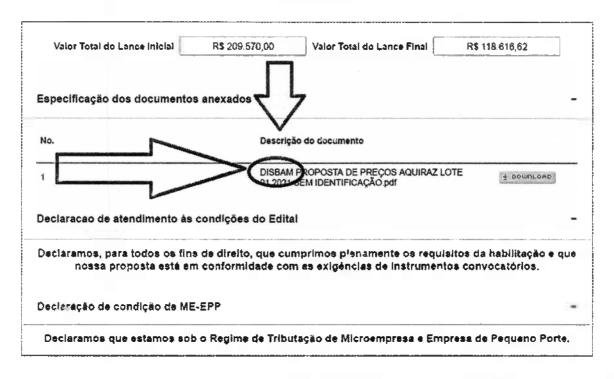
Apesar dessa descrição clara no Edital, a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA procedeu com a sua identificação na Proposta Eletrônica.

O título da Proposta no Campo FICHA TÉCNICA, disponível no site BBMNET, foi com a inscrição do nome fantasia da empresa participante – *DISBAM*.

Assim constou no título da Proposta "DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf", conforme imagens abaixo e Documentos Anexos.

Vejamos:

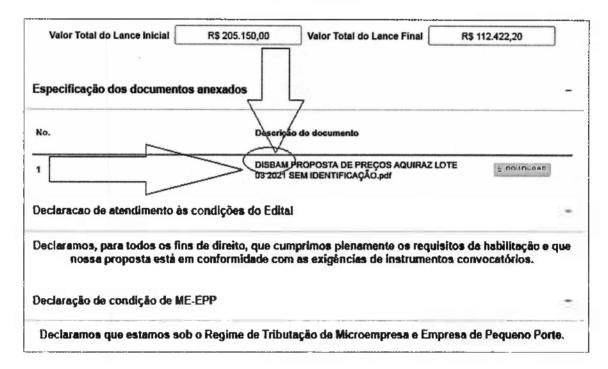
LOTE 01



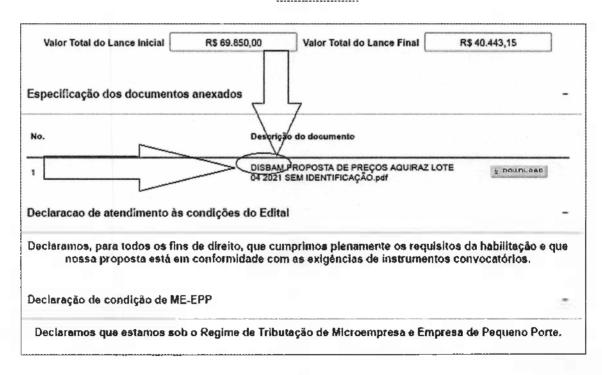




LOTE 03



LOTE 04

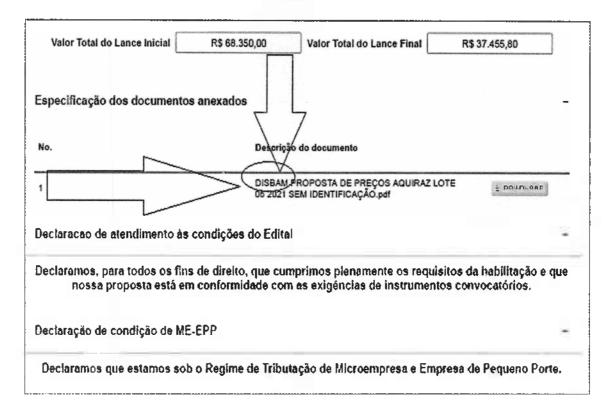






SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI "Rumo à Excelência"

LOTE 05



De logo, mesmo antes de se proceder com a análise dos documentos de Habilitação, tal inscrição no título da Proposta já era merecedor de Desclassificação da Licitante.

Porquanto, qualquer nomeação do título do arquivo da proposta, além das informações essenciais, como o *número do Lote, o nome do Município, nome anexo ou o nome Proposta*, já poderia ser configurado uma Identificação da Proposta e digna de eliminação.

O Item 5.19, do Edital é bastante claro ao determinar que "qualquer forma" de identificação já exclui o licitante que assim proceda. Assim deveria ter sido procedido com a Recorrida.

Só para ratificar que ocorrera a Identificação da Proposta, apresentamos abaixo diversos documentos constantes da Habilitação da Licitante, nos quais o nome DISBAM é a discrição de seu nome fantacia.

Telefone: (85) 9.8876-2986 CNPJ: 31.970.697/0001-57





SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI "Rumo à Excelência"

Veiamos:

04 835.539 0001-67 VATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA!	ERIÇÃO E E STRAL	SE SITUAÇ	24/08/200	
SALDAA CRUSTHYAN PER					***************************************
DISBAM - DETERBUIDOR	A DE AGUA MINERAL	***************************************	***************************************		PORTE NE
47.23-7-09 - Comércio var	ilata da bestala				The second secon
	DAMES CECHNICAS SECURDANIS		***************************************		***************************************
CONGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi	(ZA SHESKS Sold)				
R ADOLFO QUIXADA		105	COMPLEME	BAYO	***************************************
60.880-140 LA	EROLANDIA	FORTALEZ	Α		Cs
ENIMIEÇO ELE IRIÓNICO		(85) 3224-0:	550	***************************************	***************************************
ENTE PEDERATIVO RESPONSAVE	430			**************************************	
SITUACIO CADASTRAC ATIVA				DATA DA SITUAÇÃ 24/89/2005	Ó CADASTRAL
MOTRUD DE SHUAÇÃO CADASTRA		***************************************		***************************************	***************************************
MITUAÇÃO ESPECIA		***************************************		DATE DA SPRANÇÃ	O EINTECHAL:

DECLARAÇÃO. PREGAO EL ETRONICO N°. 01.002/2021 PERP SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA-ME, CNPJ: 04.536.639/0001-67, por seu representante legal, SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, portacora da Cartelris de Identidade nº 2001010013350 e do CPF nº 004.351.623-81, DECLARA: e) Que inexiste qualquer fato superveniante impeditivo de nosas habilitação para participar no presente certame licitatório, em assim que ficamos cientes da obrigatoriadade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32 2°, de lei nº. 8666/93. b) Sob se penas da Lei, para todos os fins de direito a que se posas prestar, que em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei 9.854, de 27/10/99, publicade no DOU de 28/10/1999, e so inciso XXXIII, do artigo?º, da Constituição Federal, não emprega menoras de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubra, nam emprega menoras de 16 (dezessels) anos em trabalho eigum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. c) Sob às penas da Lei, para todos os fina de direito a que se posas prestar, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus enexos;

d) Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do

			Ţ	ermo d	e Abe	rtura			Pàgin s'
7 (T	is a	in was			, সাংক্রিক		D.F		
Empresa	ria L								
GANDRA CAID	THYAN A	GREIRA LI	ЙΑ						
NIRIA /	23103	\$096s-1_	CHP	J: 04 635	530/0001-0	7 1	HIME A	Mariot:	£320150176-5
-									
DISBAH DIŞTR	isuloor	A DE AGU	A MINEF	SM AGTI JAR					
Manager		FORTALEZ	A				U#:	GEARA	
Inserição Estadi	abl.	063181894		·	Inegrip Ee	Manislpal:			
Date do eto oce	Atimayo	ein Junta C	om erols.		24/08/204	31			
1		-		Date	CONTRACTOR .	-			
Finalisade.	DIALIE	o			-				
Nomera de ord	9977	10			Quantidad	te de pagir	180-	38	
Data Engerram	ento do I	Lucrescie Se	ege aut	31/12/9019		Date Assi	COSTA C	08.95	2020
	\$			Army	or other second			110	100
107			Name (-		Pengi			ONG
003 212 003-0	2 AN	A GARDNY	PEIXOTO	BENDES		Gentas	lor 100		CE01690⊕-O-7
004 951 623-0	SANE	BA CRIST	HYAN FI	LABIBA LIMA		Empresi	n et a		





								Pégina: 26
- Property			Termo	de E	ncerram	ento		
		År≠ mudling :			and the			_
Ham Emplo								
вайона они	-							
NIRA /	2010	05D968-1	CHPA	04.633.	330/0001-87	NIME A	nterior:	2020130170-5
March Lowers								
DIGOAM DIST	RIPUIDO	MA DE AGL	A WINERAL L	TOA ME				
Liumpiplo.		PORTALE:	ZA.			UP:	CEARA	
Insorição Esta	dyal.	003151200	,		tracciq La Muni	iolpult		
				1 - 5 - 5 Mg	oline an ang			
Finalidade:		CIAPIO						
Número de o	den:	10		Dass	a andinatura	999860	iof .	
Quentidese d	pagins	: 3	ie.					
				Periodo de	esorituração			-
friend:		91/01/991	φ		Firm:		31/12/2	010
				Paresdo d	restração:			
tinion.					First.			
	_							
	-			- 500	remaile:	- 14	- 1	
	.886		historius	-	3	inch:	- 4	DHC
003.212.662	82 A	NA CARRY	PEIXOTO ME	HDES I	c	entador		Ø\$01#808-0-7

Ficou mais do que comprovado a Identificação da Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, ao inserir o seu NOME FANTASIA nos títulos de suas Propostas nos Lotes 01, 03, 04 e 05.

Necessário destacar, novamente, o que DETERMINA EXPRESSAMENTE o Item 5.19:

"ITEM 5.19. QUALQUER LICITANTE QUE **SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA**, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."

Desta forma, a Recorrida deveria ter sua Proposta Desclassificada, antes mesmo da Fase de Lances.

A Administração Pública, através de sua Pregoeira deverá cumprir o Edital e sanear essa falha nesse exato momento.

Diante disso, o único caminho legal e viável é a Desclassificação da Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, nos Lotes 01, 03, 04 e 05, do Pregão supracitado.





SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS

2) FALTA DE INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA, o Edital, no Item 6.2. b) exige a apresentação de Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da junta comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.

Ocorre que, a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA apresentou apenas 02 (duas) Alterações em seus Requerimentos de Empresário.

Não apresentou a sua Regular INSCRIÇÃO, ou seja, seu ATO CONSTITUTIVO.

Vejamos as ALTERAÇÕES em seu Requerimento de Empresário anexadas em seus Documentos de Habilitação:

	ro la	The Control of the Co			
2310250968-1	GESTRO DE NIVE DA REDI:	HARLE CON PR INC STORM	patri ilimente se ato reter	revise o filler)	
SANDKA CRISTINYAN PERE	IRA LIMA				
MATCHALDADE M. EAGE EIRA	SCI TEINO				
ALEO NE CON	of the law and				
EDUARDO DINIS LIMA		I MARIA DE LOUI	RDES PEREIRA LIM	44	
400/CECO SM (44to de materiorio) 11/07/1980	2001010019360	l eseos	CE	004.561.6	
GRUNCIPADO POR forma de musem	Parada destruction and Ambar de Samura.	- I			
RUA TOMRES CALARA	E4(40)			1"	NT.
COLUMN EMERICO		ALIMETTA			GE / GO 1 500GC
MUNICIPIO FORTALEZA	*				# : >E :
Declaro que a atividade se Envidadesa HERNQUADRA DEBENQUADRA nos termos de Loi Complementor	Porte MIGROEMPRESA - ME MIGROEMPRESA DE PEQUENO PO	RTE - CPP		***************************************	6
impedido de exercer atividade em	sive que são veridicas todas as informações preseria, não possuir outro registro de empre	esano e requer a Junta Comerc	ial do Estado do Ceará	a artigo 299 do:	Càdigo Pensil, não estar
ATO DESCRIÇÃO DO ATO			DE ATIVIDADES EC	ONOMICAS (P	RINCIPAL E
ALTERAÇÃO		EVENTO DESCROME	COLEVENTO		





Departablement de Reg	Seo Empresarial – Integração	REQUERIMEN	TO DE E	MPRE	SÁRIO	17.1
NONE NO DE IDENTIFICAÇÃO OD 2310358868-1	CONTRACTOR CONTRACTOR STORE	HARC ESA				
SANDRA CRISTHYAN PER	REIRA LÍMA					- 11
HAGKINN KLAKE BIKASILEHKA	1	SOLTERO				
M F RE	GIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO EDLIARIDO DINIS LIMA		MARIA DE LOURDE	S PEREIRA LIN	44		
11/07/1900	2001010d (3350	927DS	c€	004.351		
OWNER MODINA (LOCAL RUM TORRES CAMALLA CONFUENTO		MANGO MINING			287 60150	nea.
		ALDED IN			UF	
MARCEZA FORTALEZA					CE	
PORTALEZA Declaro que el abridade se De se riolazea Los Corregiomente	Porto Sacrocio per fet da - sate Salorenda, ne vecus ino pi ar tº 123. de 1 de decarron de 2004				1	L.
PORTALEZA Declarer que se estretada se Les se reculadars a sobi forman de se Les Correptement Declarer, sedo se pensas de les des manadato de sea care girlichade a ATO PERSONIÇÃO DO ATO	MANUFACA DE VECULIAR DE	re e tour à Jame Comercial o	lo Estado do Caso VENTO		do Código Penal, e	ndo detar
PORTALEZA Declare que se seinidade se IL SE SE MOLARMA LOS la rimos — Les Complement Socialem, sinh se genna de tel, les mignada de marcas stiridades a ATO — PESSONICA O DO ATO ALYERACAD	MACROCIAPRE DA - NEL Jahrresa ne recurso po p ar ef 123, de 14 de decembros de 2006 Massa que elle verificare indee as vido-magili menudade, relo possuré quito registro de en	evento de AL IERACAU DI	lo Estado do Casa MENTO E ATIVIDADES EC		do Código Penal, e	não estar
PORTALEZA Oscilare que estrecidad de Inc. sa reculadra Les Correptement Oscilaren, anti en panuan de last, lac Inc. sa consecución de Inc. sa reculadra Inc. sa reculado Inc. sa recula	AMCROCHAPRE DA - NEL ANDERSON DE SENSON DE SE	rio a degree à Jurna Comercial o	lo Estado do Casa MENTO E ATIVIDADES EC		do Código Penal, e	ado estar

Diante do exposto, a Recorrida deve ser Inabilitada por descumprimento do *Item 6.2. b),* do Edital.

3) DOCUMENTOS SEM VALIDADE, COM EMISSÕES ACIMA DE 30 DIAS

Os Documentos de Habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

É o que determina o Item 4.2.5, do Edital:

4.2.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.





SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI "Rumo à Excelência"

A Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA também descumpriu este Item 4.2.5, do Edital, ao anexar 02 (dois) *"documentos de habilitação exigidos"* com data de expedição superiores a 30 (trinta) dias.

Anexou sua Ficha de Inscrição de Contribuinte -- FIC, com emissão em 09 de julho de 2018.

Portanto, seria um ABSURDO aceitar uma FIC com MAIS DE 02 ANOS E 07 MESES, onde até o endereço da Recorrida está desatualizado (ver item 04 deste Recurso).

ENTADO DO CEARA PECRETARIA BA FAZENDA FERRE DE MOCECATO CONTRA DE LA CALLETTE	FIC	06,315129-4
RAZAG RASAS SANDRA CRISTIYAN PERESRA LIBAA ME		
SIMILEROCI COMPLETO R LECONARDO MADIA, GISIZ COMPLETO MADIA GISIZ COMPLETO MADIA GISIZ COMPLETO MADIA MADIA MADIA		
See S.S. American an	269.13006-3	
1 4.5.2.14 (0.7.19-0.) 48.3.54(0.4	######################################	a control of the cont
***	EAF ESTABLE COMPONENTS VINCE	
F. A.E. (45.2 P.C.)	ROOM OF BETTERMANYS	
MAY WASANGER	MARCHITA MENANA	
	TIDA VIA INVERNET EM 09/07/2016 ÀS 11:1	O:01

Anexou ainda o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ com emissão em 19 de setembro de 2019 -há 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

	CADASTRO NACION	AL DA PESSOA JURÍDICA					
04.635.530/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE CA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 24/08/2001					
SANDRA CRISTHYAN	PEREIRA LIMA		······································				
DISSAM - DISTRIBUID	ORA DE AGUA MINERAL		1 Gggre				
000000 f (#1000#0A/20A x 47.23-7-09 - Cornérale	Varellete de bebides						
***************************************	ANNO ACRES RECOVERANCES DESCRICARIAS						
COCKO E DESCRIÇÃO DA N 213-5 - Empresário (In	ATUMICA APPROICA dividual)						
R ADOLFO QUIXADA		105 COMPLEMENTO					
60.850-140	AEROLANDIA	PORTACEZA	l Ce				
EMPERECO ELETRONICO	***************************************	(85) 3224-9550					
ENTE PEDERATINO MESPONS	SAVEL (BERE)						
MITTAGAG GAGABTRAL		24/09/20	POLEKO GABAB MAL				
MOTIVO DE BITCAÇÃO CASA	STRAL						
STUMOÃO ESPECIAL		[[[[[]]]]] [[[]]] [[]] [[]] [[]] [] [[]] [DOMGAS ESPECIAL				





SIAL COMÉRCIO ALIMENTOS Excelência

Por conseguinte, a Recorrida também deve ser Inabilitada pelo descumprimento do Item 4.2.5, do Edital.

4) DIVERGÊNCIAS DO ENDEREÇO DA LICITANTE EM SEUS DOCUMENTOS

Nos Documentos de Habilitação da Recorrida, SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA constam 02 (dois) endereços.

Parte da Documentação consta como endereço da sede a Rua Adolfo Quixadá, nº. 105 e outros Documentos apresentam a Rua Leonardo Mota, nº. 1512.

Essa divergência de endereços reforça a necessidade do atendimento do Item 3) deste Recurso - Documentos com expedição até 30 (trinta) dias da data do certame.

Analisemos a FIC anexada: Este documento foi emitido em 09 de julho de 2018, portanto a mais de 2 (dois) anos e 07 (sete) meses. Nitidamente desatualizado.

Vejamos os endereços e os documentos divergentes:

RUA ADOLFO QUIXADÁ, №. 105	RUA LEONARDO MOTA, Nº. 1512
Cnpj	FIC
Requerimentos Empresários	Declarações
Certidão FGTS	
Certidão Municipal	
Atestado Capacidade	
Alvará Sanitário	
Alvará de Funcionamento	

CNPJ: 31.970.697/0001-57





FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Por serem matérias óbvias, não cansaremos Vossa Senhoria com a leitura de uma vasta fundamentação jurídica sobre o caso.

São suficientes as lógicas questões de fato apresentadas.

Só no intuito de reforçar a necessidade de desclassificação da empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, descreveremos os Artigos 3º e 41, da Lei nº 8.666/93, que determinam a necessidade de obediência aos critérios apresentados pelo Edital:

Artigo 3º - A licitação destine-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da <u>vinculação ao instrumento convocatório</u>, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. *Crito Nosso.*

(...)

Artigo 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim, a Pregoeira responsável pelo certame deverá proceder com a Reconsideração de sua decisão e Desclassificar/Inabilitar a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA.

DO PEDIDO

Pelo exposto e firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, Requer:

1) Seja PROVIDO o presente Recurso, a fim de DESCLASSIFICAR/INABILITAR a empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, Declarada Vencedora nos Lotes 01, 03, 04 e 05;





SIAL COMERCIO D E ALIMENTOS EIRELI Rumo à Excelência

- 2) Convocação da empresa subsequente no Pregão, ora Recorrente;
- 3) Na eventualidade do julgamento improcedente, que se faça este Recurso Administrativo subir à Autoridade Superior em consonância com o previsto no Art. 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993;
- 4) Comunicação aos demais Licitantes para que, querendo, apresentar Contra Razões, conforme Art. 4º. XVIII, da Lei nº. 10.520/2002.

Nestes Termos, Pede Deferimento. Eusébio/Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIAL COMERCIO DE **ALIMENTOS**

Assinado de forma digital por SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:31970697000157 EIRELI:31970697000157 Dados: 2021.02.02 18:46:11 -03'00'

SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº. 31.970.697/0001-57 Edy Márcio Falcão Soares Administrador

Telefone: (85) 9.8876-2986 CNPJ: 31.970.697/0001-57



Ficha Técnica do licitante: Sandra Cristhyan Pereira Lima / Licitante 4

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF

04.635.530/0001-67

Telefone

85 3261,6993

E-mail

roberiolitoragua@hotmail.com

Marca

Data

LITORAGUA

Especificação do Produto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE

AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta

27-01-2021

Valor da Proposta

60 dias

Impostos

00 0.00

mpost

R\$ 209.570,00

ICMS

Impostos

191

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT - AMPLA PARTICIPAÇÃO	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT: Especificação: água mineral, sem gás, sem vasilhame (sistema de reposição), envasada em garrafão em poliefileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, tacrado, dentro dos padrões estabelecicus na legislação vigente, com	20.957,00	GARRAFAO	Lote	10,000000	5,660000	LITORAGUA

lacre de segurança e

rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 209.570.00

Valor Total do Lance Final

R\$ 118.616,62

Especificação dos documentos anexados Descrição do documento DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf Declaração de atendimento às condições do Edital Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios. Declaração de condição de ME-EPP Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF

04.635.530/0001-67

Telefone

85 3261.6993

E-mail

rcberiolitoragua@hotmail.com

Marca

LIMPIDA

Especificação do Produto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE

Data

AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta

26-01-2021

Valor da Proposta

60 dias

Impostos

R\$ 205.150,00

ICMS

....

Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtď.	Unidade	Tipo	Vator Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM COPO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	ÁGUA MINERAL EM COPO: sem gás acondicionada em copo de 200ml, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, devidamente lacrado, com rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle, validade de 12 meses, caixa com 48	4.103,00	Caixá	Lote	50,000000	27,400000	LIMPIDA

unidados.

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 205.150,00

Valor Total do Lance Final



Especificação dos documentos ane	xados	(-
No,	Descrição do documento	
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 03 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf	4 DOMULOUD
Declaracao de atendimento às cond	ições do Edital	-
	lireito, que cumprimos plenamente os requisitos d formidade com as exigências de instrumentos con	
Declaração de condição de ME-EF?		(#)

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AQUIRAZ, do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF

04.635.530/0001-67

Telefone

85 3261.6993

E-mail

roberiolitoragua@hotmail.com

Marca

LITORAGUA

Especificação do Produto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE

Prazo de validade da proposta

AQUIRAZ.

26-01-2021

Valor da Proposta

60 rias

Impostos

R\$ 69,850,00

ICMS

Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Ofd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca	
ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT - COTA RESERVADA PARA ME E EPP	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT: Especificação: água mineral, sem gás, sem vasilhame (sistema de reposição), envasada em garrafão em polietileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com	6.985,00	GARRAFAO	Lote	10,000000	5,790000	LITORAGUA	

rácte de segurança e rátulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial da



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 69.850,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 40.443,15

Especificação dos documentos anexados

contrate.

DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE
04 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos pienamente os requisitos da habilitação e que rupsa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF

04.635.530/0001-67

Telefone

85 3261.6993

E-mail

roberiolitoragua@hotmail.com

Marca

LIMPIDA

Especificação do Produto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE

Data

AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta

26-01-2021

Valor da Proposta

. . .

60 dias

Impostos

R\$ 68.350,00

ICMS

Impostos

1721

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM COPO - COTA RESERVADA PARA ME E EPP	ÁGUA MINERAL EM COPO: sem gás acondicionada em copo de 200ml, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, devidamente lacrado, com rotulo proprio indicando a marca, procedência, validada, dados de análise e selo oficial de controle, validade de 12 meses, caixa com 48 unidades.	1.367,00	Caixa	Lote	50,000000	27,400000	LIMPID



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 68.350,00

Valor Total do Lance Final

Especificação dos documentos anexados

DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE
05 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de N.E-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.